



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 009/2023

ASSUNTO: Projeto de lei N° 006/2023, de autoria do Executivo.

“AUTORIZA DESCONTO NO VALOR PRINCIPAL DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITÓRIO URBANO – IPTU 2023 PARA PAGAMENTOS À VISTA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Às dezesseis horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apiacás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnoldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, para deliberarem a respeito do parecer referente aos **PROJETO DE LEI N° 006/2023 – QUE EM SÚMULA AUTORIZA DESCONTO NO VALOR PRINCIPAL DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITÓRIO URBANO – IPTU 2023 PARA PAGAMENTOS À VISTA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **FAVORÁVEL**, a aprovação do Projeto de Lei Legislativo n° 006/2023. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata conseqüentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás 17 de Janeiro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI 006/2023

ARNOLDO COSTA E SILVA
Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO
Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Membro